DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 12 de Junho de 2023 - Edição nº 913

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FE5542FA3D-D79FB245AC-3FC279F1A8-E06C419BE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2023

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 08 de Maio de 2023, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 041/2023, tipo Menor Por Lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimentos produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantidades do Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresas **J NETO MARTINS DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 47.074.789/0001-99, estabelecida à Rua José de Brito Alves, 220 – Térreo, Joaquim Sales, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR PROPOSTA
I	J NETO MARTINS DA SILVA EPP	R$ 88.445,38
II	J NETO MARTINS DA SILVA EPP	R$ 120.291,81

Potiraguá-BA, 09 de Maio de 2023.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2023

Após analisar os autos do processo administrativo nº 095/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2023, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimentos de produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantidades do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **J NETO MARTINS DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 47.074.789/0001-99, estabelecida à Rua José de Brito Alves, 220 – Térreo, Joaquim Sales, Potiraguá/BA, com proposta para o Lote I no valor de R$ 88.445,38 (Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), e para o Lote II R$ 120.291,81 (Cento e Vinte Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

Potiraguá/BA, 09 de Maio de 2023.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO
Ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **J NETO MARTINS DA SILVA EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 47.074.789/0001-99, estabelecida à Rua José de Brito Alves, 220 – Térreo, Joaquim Sales, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2023, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de produtos de limpeza e utilidades domésticas no Distrito de Itaimbé.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 208.737,19 (Duzentos e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Dezenove Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito